

FATO RELEVANTE

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (BLMG11)

CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71

BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.881.090/0001-09, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 17.261 (“BlueMacaw” ou “Gestora”), em conjunto com **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, comunicar aos cotistas e ao mercado que a BlueMacaw recebeu em 18/04/2023 uma notificação, endereçada ao Fundo, enviada pela Baker Hughes Energy Technology do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.635.291/0001-08 (“Baker Hughes”) em que comunica a intenção de proceder à rescisão do “Contrato de Desenvolvimento e Construção de Unidade Comercial sob Encomenda e Locação”, firmado em 04 de maio 2006 e aditado de tempos em tempos (“Contrato de Locação”), por meio do qual a Baker Hughes aluga o galpão logístico, detido pelo Fundo, localizado na Rodovia de Acesso João de Góes 2.300, via de acesso da Rodovia Castelo Branco, KM 31, na cidade de Jandira – SP (“Imóvel”).

O prazo de aviso prévio do Contrato de Locação atualmente vigente é de 36 (trinta e seis) meses, que começa a ser contado na presente data. Portanto, no decorrer deste prazo o Fundo deverá receber os aluguéis do Imóvel normalmente. A data de efetiva rescisão do Contrato de Locação está prevista para **18/04/2026**.

Uma vez que o Contrato de Locação seja rescindido, após o fim do prazo de aviso prévio, a multa por rescisão antecipada prevista no Contrato de Locação é de 6 (seis) aluguéis, vigentes à época, calculadas proporcionalmente nos termos da lei.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

